

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marco Alba**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO:

1. Que fica invalidada a homologação do Concurso Público n° 01/2017, somente para o cargo de Fiscal de Posturas, tendo em vista que a Banca Examinadora constatou incorreção na questão n° 41, situação que obriga a sua anulação.
2. A publicação das notas da prova objetiva e classificação final para o cargo de Fiscal de Posturas, bem como a abertura de prazo para interposição de recurso ocorrerá juntamente com a próxima publicação do certame que deve ocorrer a partir de 26 de janeiro de 2018.

Gravataí, 16 de janeiro de 2018.

**MARCO ALBA**  
Prefeito do Município de Gravataí